



De: **SMED - Departamento Administrativo e Financeiro**
Para: **Departamento de Licitações**

Imbé, 24 de Julho de 2026.

Usuário: **WILIAN JUNIOR VIEIRA ADRIANO**

Processo: **2026-5704**

Memorando nº **042/2026**

Assunto: Diligência Técnica nº 01/2026

O presente relatório tem por finalidade registrar a conferência dos requisitos solicitados no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 para credenciamento de serviços profissionais especializados, para realização de terapias ocupacionais.

Credor: Anato Núcleo De Terapia Ocupacional – CNPJ 42.105.281/0001-97

Conforme análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa demonstrou possuir aptidão técnica para a prestação dos serviços especializados objeto do credenciamento, tendo atendido, em princípio, aos requisitos de qualificação exigidos no instrumento convocatório.

Contudo, em observância ao disposto no item 5.4.2 do Termo de Referência, segundo o qual a credenciada deverá disponibilizar local de atendimento situado no Município de Imbé, em ambiente físico adequado, com acessibilidade, salas individuais para cada terapia, condições de segurança e higiene, bem como alvará sanitário vigente, constata-se a necessidade de complementação da instrução processual quanto à comprovação do efetivo estabelecimento no município.

Dessa forma, opina-se pelo encaminhamento do processo para que seja oportunizada à empresa a apresentação de documentação comprobatória da instalação do local de atendimento no Município de Imbé, podendo a comprovação ocorrer por meio de contrato de locação ou de propriedade do imóvel, comprovante de endereço, alvará sanitário vigente e demais documentos pertinentes que evidenciem o atendimento às exigências previstas no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, que a eventual homologação do credenciamento não afasta o dever de fiscalização da Administração. Nos termos do item 5.4.13 do Termo de Referência, a credenciada permanecerá sujeita à avaliação presencial pela equipe técnica competente, destinada à verificação das condições físicas do estabelecimento, da conformidade dos serviços especializados ofertados e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



do efetivo cumprimento das exigências estabelecidas no edital e seus anexos, podendo a Administração adotar as medidas cabíveis caso sejam constatadas irregularidades.

Atenciosamente,

Wilian Adriano
Agente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **WILIAN JUNIOR VIEIRA ADRIANO**, **Agente Administrativo** em 24/07/2026 às 14:37:14.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
C8Q7.R1I0.KF4Q.GLEG
